



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 CONTROLE INTERNO

Parecer 916/2025/CI/DPG

Procedência: Despacho 43431/2024/DCL/DCL-DI/DPG (0751988).

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SRP n.º 90010/2024.

Objeto: Aquisição de SSDs e Memórias RAM.

Finalidade: Análise e Parcer.

I - RELATÓRIO

Trata-se da análise dos procedimentos da reabertura de sessão para convocação de remanescente, referente a formação de sistema de registro de preços para eventual e futura Aquisição de **SSDs e Memórias RAM**, realizada através do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024 (0631998), conforme solicitação do Agente de Contratação - DCL.

Cujo procedimento resultou da rescisão do Contrato Nº. 4/2024 – Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, CNPJ nº 09.284.488/0001-09, firmado com a empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 46.708.580/0001-77, na qualidade de vencedora do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico SRP N.º 90010/2024, Ata nº 00004/2025 (0652936):

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/MODELO | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|--|---------------------------|------|---------------|------------------|
| 4 | DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 512GB, MODELO: SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO: 2700/1600MS, INTERFACE: NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 | CEAMERE / CMSSDG 512GB | 60 | R\$ 210,38 | R\$ 12.622,80 |
| Valor Total do item em R\$: 12.622,80 (doze mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). | | | | | |

Contrato Nº. 4/2024 – Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima (0670290):

| Item | CATMAT | Descrição | Quantidade | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|---------------------------|--------|--|------------|--------------------|--------------------|
| 4 | 453979 | Unidade de armazenamento SSD NVMe Formato M.2 2280 Capacidade de 480GB. | 10 | 210,38 | 2.103,80 |
| TOTAL R\$ 2.103,80 | | | | | |

Assim, o cancelamento decorreu da inexecução contratual total por parte da empresa JC Licitações Comércio e Serviços Ltda, por descumprimento do prazo de entrega sem justificativa formal, conforme previsto nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 (0745343), Processo 000920/2025.

O referido contrato não atende mais o interesse público da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

A Lei 14.133/2021, art. 90 estabeleceu condições à administração para convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, inicialmente nas condições propostas pelo licitante vencedor. O procedimento do § 2º é complementado pelo procedimento do § 4º, ambos do referido art. A Administração seguirá a ordem procedimental ao convocar nas condições do vencedor, caso não tenha êxito, convoca para negociar e mesmo assim, se não tiver êxito, pode celebrar de acordo com a proposta ofertada pelo próprio convocado, desde que essas convocações estejam na ordem de classificação da licitação, uma vez que a licitação foi retomada.

Salienta-se que a atuação deste Controle Interno tem como base o art. 74 da Constituição Federal de 1988, visando o exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, com a finalidade de orientar o Administrador Público. Bem como o art. 169, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021:

I - primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;

II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;

III - terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.

II. CONSIDERAÇÕES

- Comunicado 198/2025/DCL/DCL-DI/DPG, Agente de Contratação Edinaldo Bezerra da Costa Filho (0747569);

- Comunicado 208/2025/DCL/DCL-DI/DPG, reabertura de sessão para convocação de licitante remanescente (0747440);

- Comunicado 207/2025/DCL/DCL-DI/DPG, comunicado de reabertura de sessão para convocação de remanescentes (0747375);

- Aviso do Comunicado 207/2025 junto ao Compras.gov (0747571);

- Termo de Julgamento n.º Item 4 do Pregão Eletrônico SRP n.º 90010/2024 (0751947);

Documentação da licitante R2 DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 34.140.249/0001-14:

- Proposta de Preços, no valor de R\$ 16.645,80(0750399);

- Atestados de Capacidade Técnica (0750400);

- Certidões Municipal, Estaduais e Federais/Alteração Contratual (0750403/0750404/0750405)

- Habilitação (0750406);

- Cartão CNPJ e Certidões (0750407);

- Despacho 42846/2025/DCL/DCL-DI/DPG, solicitação ao DTIC das especificações técnicas da proposta apresentada (0750395);

- Análise Técnica 004/2025/DMGT/DTIC/DG/DPG, desfavorável à proposta apresentada (0750842);

Documentação da licitante FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 38.504.819/0001-69:

- Proposta de Preços, no valor de R\$ 19.200,00 (0751408);

- Habilitação (0751411);

- Despacho 43183/2025/DCL/DCL-DI/DPG, solicitação ao DTIC das especificações técnicas da proposta apresentada (0751413);

- Análise Técnica 005 - FRP COM.SERV. LTDA/2025/DMGT/DTIC/DG/DPG, favorável à proposta apresentada (0751499);

- Termo de Julgamento (0751947)

- Certidões (0751959);

- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (0753638);

- Declaração de acordo com o item 4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referente ao Pregão n.º 90010/2024 (0644160/0631998); e

- Despacho 43431/2025/DCL/DCL-DI/DPG (0751988).

III. ANÁLISE

A presente análise limita-se aos procedimentos constantes nos autos, quando do Aviso do Comunicado 207/2025 junto ao Compras.gov (0747571), com a Reabertura da Sessão para Convocação dos Licitantes Remanescentes, por ordem de classificação, conforme o Termo Julgamento (0751947), onde apenas duas manifestaram interesse conforme a ordem de classificação. A Administração seguiu a ordem procedimental ao convocar nas condições do vencedor.

Observa-se o disposto no Despacho 43431/2025/DCL/DCL-DI/DPG(0751988), onde consta "Informo que após finalizado a fase de consulta às empresas sobre o interesse de fornecer o item 04 ao preço do primeiro colocado e as empresas não terem se manifestado, o Agente de Contratação, seguindo a ordem de classificação, convocou para enviar proposta ajustada, bem como documentos de habilitação as empresas remanescentes classificadas, que após conformidade de todos os documentos enviados, teve sua proposta **ACEITA e HABILITADA** (conforme evento SEI 0751499). Sendo o fornecedor ganhador do item o seguinte".

Sendo analisado pelo Pregoeiro as propostas, conforme o item 4 do Pregão Eletrônico nº 90010/2024 (0751947/0747571):

| Item | Descrição | Qnt | Valor Total Previsto TR | Ordem de classificação | Valor negociado unitário R\$ | Valor Total Final | Empresa | Área Técnica | Aceita e Habilitada |
|------|--|-----|-------------------------|------------------------|------------------------------|-------------------|---|----------------------|---------------------|
| 4 | Unidade de armazenamento SSD NVMe Formato M.2 2280 Capacidade de 480GB | 60 | 19.207,80 | 8ª | 277,43 | 16.645,80 | R2 DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 34.140.249/0001-14 | Não atende (0750842) | Não |
| | | | | 20ª | 320,00 | 19.200,00 | FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 38.504.819/0001-69 | Atende (0751499) | Sim |

Com base da proposta apresentada e da análise da documentação pelo Pregoeiro, a proposta vencedora segue no valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), o que representa uma diferença de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) em relação ao valor inicialmente previsto, gerando um desconto de 0,04%.

| | | |
|------------------------------------|-------------|-----------|
| Termo de referência, item 4 | A | 19.207,80 |
| Proposta vencedora: | B | 19.200,00 |
| Desconto obtido: | C (A-B) | 7,80 |
| Percentual de desconto: | D (C/A)*100 | 0,04% |

Por fim, respeitando as disposições firmadas no instrumento convocatório, o processo encontra-se apto ao prosseguimento.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Controle Interno manifesta-se pela continuidade do processo, na forma da avaliação do Agente de Contratação com a habilitação da empresa remanescente que teve a proposta ACEITA e HABILITADA, por considerar apta a Adjudicação e Homologação, conforme o disposto no art. 71, Inciso IV da Lei Nº 14.133/2021.

Dessa forma, encaminho o processo para conhecimento e manifestação deste parecer, pelo Defensor Público-Geral.

Em 07 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **IRENE ROQUE DOS ANJOS, Chefe de Controle Interno**, em 24/11/2025, às 07:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753631** e o código CRC **3D4FF272**.